Ipameri-GO, 01 de janeiro de 2021.

Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Presidente

ATA DA SESSÃO SOLENE DE Nº 002 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 01/01/2021, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, com início às 10h:25min, realizou-se a Segunda Sessão Solene, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, no Prédio Dr. Gomes da Frota, no Plenário Vicente Marot, localizado na Av. Dr. Gomes da Frota, Centro, Ipameri, Estado de Goiás e com a finalidade principal de eleger a Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022. Sob a presidência, em exercício, do Vereador **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e secretariada, respectivamente, pelos vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, 1º Secretário interino e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Roni)**, 2º Secretário interino, contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava Jato), Genivaldo Moreira da Silva (Geninho), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi) e Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Em seguida, o Senhor Presidente, em exercício, **Vereador Daniel Martins da Silva** declarou aberta a presente Sessão Solene. E, na oportunidade, "***invocou a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos***". Na sequência, o Presidente em exercício declarou que: "*de acordo com o inciso II, do art. 14, do Regimento Interno*", os postulantes aos cargos da Mesa Diretora, terão15 (quinze) minutos para apresentarem o pedido, por escrito, do registro de suas candidaturas. Em consequência desta ação, foi protocolada uma única Chapa: "**IPAMERI PARA O FUTURO".** Dando continuidade, o Presidente em exercício, após anuência do plenário, declarou encerrado o prazo regimental para apresentação das chapas, pois não houve manifestações neste sentido. Em seguida, após concessão do plenário, passou-se, então, à votação que transcorreu nominalmente, a qual foi aprovada com 09 (nove) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções (**Vereadora Lúcia Lopes e Vereador Paulo Sugai**). Nessa conformidade, a Chapa "**IPAMERI**

PARA O FUTURO" foi eleita para o Biênio 2021/2022, com os seguintes componentes: **Vereador Genivaldo Moreira da Silva - Presidente, Vereador Alisson José Rosa de Andrade - Vice-Presidente, Vereador Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto) - 1º Secretário, Vereador Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) - 2º Secretário e Vereador Ronnideber Chisttopper Luciano - 3º Secretário**. Em seguida, o Vereador **Geninho**, ex-presidente desta Casa de Leis, informou-nos que o relatório de atividades orçamentárias da Câmara Municipal de Ipameri está disponível no site e no placar desta casa, bem como o Livro do Patrimônio do Poder Legislativo, a chave do Veículo e do Gabinete do Poder Legislativo encontram-se na Diretoria Geral. Logo após, o Presidente, em exercício, convidou a nova Mesa Diretora eleita para assumir os trabalhos e manifestou que o desempenho de todos gere sucesso e notoriedade para o poder legislativo ipamerino. Na sequência, o **Presidente Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** assumiu os trabalhos, discursou sobre sua emoção em estar frente à presidência deste poder e todas as dificuldades enfrentadas. Sequencialmente, realizou-se o sorteio dos gabinetes remanescentes. Dando continuidade, o Presidente convocou os demais pares para Sessões Extraordinárias, nos termos do **Edital nº 001/2020**, para apreciação dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 001/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Nova Estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 02/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Estabelece regras do Regime Próprio de Previdência do Município de Ipameri e regulamenta no âmbito municipal questões urgentes pertinentes às alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019" e **Projeto de Lei nº 03/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a regularização do recebimento de vantagem remuneratória, prorroga concessão de benefícios e dá outras providências". Diante disso, foi nomeada uma Comissão Especial que realizou análise dos projetos, essa Comissão foi composta pelos Vereadores: **Alisson Rosa**, **Ronni** e **Francisco Neto**, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e **Marcelo Godoi**, **Daniel** e **Divino Cigano**, na Comissão de Orçamento e Finanças (COF). Registra-

se que os parlamentares se reuniram para emitirem os pareceres, após análise. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão solene e para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva
2º Secretário